



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E
nº: 33534 pág. 9
de: 31 / 05 / 17
Caderno: P.H. Manaus

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 200/2017	
INTERESSADO (A):	UNIVERSIDADE NILTON LINS – UNINILTON LINS
ASSUNTO:	Aporte Adicional de Bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2017.
PROCESSO Nº:	062.0000295.2017-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 091/2017-CD/FAPEAM que aprovou a quota de bolsas de Mestrado e Doutorado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP – Edição 2017;

b) a solicitação de quota adicional de bolsas apresentada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Nilton Lins, Dra. **Elizabeth Gusmão Affonso**, na qual justifica o pedido informando que devido à demanda recebida do Fórum de Reitores da Região Norte por meio da “Carta Rio Branco”, divulgou que concederia quotas de bolsas para as Pró-Reitorias no âmbito do Programa de Demanda Social e PROSUP;

c) que após a realização do processo seletivo, a Coordenação do PPG-AQUI foi informada pela CAPES que houve um equívoco na informação repassada, haja vista que o PROSUP não seria atendido na ação divulgada, impossibilitando honrar o compromisso assumido;

d) que a Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM manifesta-se favorável à concessão adicional, com sugestão de prévia consulta à Diretoria Administrativo-Financeira, favorável à concessão das bolsas, em função dos recursos a serem envolvidos na ação;

e) a manifestação do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, que destaca que o curso em pauta é de extrema importância para a Matriz Econômica Ambiental, por se tratar de uma atividade econômica prioritária;

f) o Despacho da Gerência de Orçamento desta Fundação, informando que dispõe de orçamento para atendimento do pleito,

#### DECIDIU:

**DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação da Dra. **Elizabeth Gusmão Affonso**, quanto à concessão de 02 (duas) bolsas de Mestrado e 02 (duas) bolsas de Doutorado ao Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Nilton Lins, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP – Edição 2017, ressaltando que as quotas concedidas serão descontadas no caso de elevação da nota dos cursos ou de qualquer outra ocorrência que enseje a sua revisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de maio de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Aline Cristina Reis Lauria  
Diretora Técnico-Científica, substituta  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro